

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A.
– CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 - COMPANHIA ABERTA – NIRE 31300039439.**

1 - **Local, Data e Hora**: Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654 - 5º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 16 de abril de 2019, 15:00 (quinze) horas.

2 - **Presenças**: Acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, estando também presentes o Sr. José Ribeiro Vianna Neto, membro do Conselho de Administração e o Sr. Sr. Carlos Augusto da Silva, representante de Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria da sociedade.

3 - **Mesa**: Presidente: José Ribeiro Vianna Neto
Secretário: Leonardo de Mello Simão

4 - **Convocação**: Edital publicado nas páginas 10, 8, 21 do "Minas Gerais", edições de 15/03/2019, 16/03/2019 e 19/03/2019, nas páginas 22, 28 e 17 do "O Tempo", edições de 15/03/2019, 16/03/2019 e 19/03/2019 e nas páginas B4, B3 e B4 do "Folha de São Paulo – Regional São Paulo", edições de 15/03/2019, 16/03/2019 e 19/03/2019.

5 - **Lavratura da Ata**: De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

6 - **Arquivamento**: Ficarão arquivados na sede social, autenticados pela Mesa, todos os documentos referidos nesta ata.

7 - **Informação**: A mesa, através de seu Presidente, informou à Assembleia que a Companhia adotou o sistema de voto à distância, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009. Esclareceu, ainda, que não foram enviadas instruções de voto por meio de boletins de voto à distância, conforme comunicados divulgados pelo Escriturador e pela Companhia.

8 - **Deliberações**: I - Foram aprovadas, sem reservas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas dos administradores referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, tendo sido as demonstrações financeiras publicadas da seguinte forma: a) aqueles referentes ao primeiro semestre de 2018, nas páginas 20, 21, 22 e 23 do "O Tempo", edição de 17/08/2018. b) As demonstrações relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018, inclusive relatório da Administração e parecer dos auditores independentes, nas páginas 02, 03, 04, 05 e 06 do "Minas Gerais", edição de 02/03/2019 e nas páginas 12, 13, 14 e 15 do "O Tempo", edição de 01/03/2019, e, sob a forma de extrato, na página B5 do "Folha de São Paulo – Regional São Paulo", edição de 12/03/2019.

II - Também foi aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado obtido no exercício findo, cujo lucro líquido foi de R\$4.126.069,86, da seguinte forma: (a) R\$206.303,49 para a conta “Reserva Legal”; (b) Distribuição de Dividendos: Ratificar a distribuição de juros sobre capital próprio, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2019, a serem pagos em 02/04/2019, no valor bruto de R\$1.157.270,25, correspondente a um valor líquido do imposto de renda de R\$983.679,16, cabendo (i) às ações ordinárias, o pagamento do valor bruto de R\$163.070,05, equivalente a um valor líquido do imposto de renda de R\$138.608,99; e (ii) às ações preferenciais, o pagamento do valor bruto de R\$994.200,20, equivalente a um valor líquido do imposto de renda de R\$845.070,17. Dessa forma, cada ação ordinária terá direito ao recebimento de R\$ 0,039627653 (valor bruto) ou R\$0,033683371 (valor líquido do imposto de renda) e cada ação preferencial terá direito ao recebimento de R\$1,4000 (valor bruto) ou R\$1,19000 (valor líquido do imposto de renda). (c) R\$2.514.931,93 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital”; (d) R\$247.564,19 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos.

III - Foi aprovada, abstendo de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R\$ 5.889,000,00, ficando o Conselho de Administração autorizado a fixar os honorários dos seus membros e dos Diretores, dentro daquele total.

Observações:

1 – O Item I acima foi aprovado com 4.041.420 votos a favor, sem votos contrários e 9 abstenções.

2 – O Item II foi aprovado com 4.041.429 votos a favor, sem votos contrários ou abstenções.

3 – O Item III foi aprovado com 4.041.420 votos a favor, sem votos contrários e 9 abstenções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, conforme Livro de Presença, vai assinada pelo Presidente e Secretário, atestando a veracidade do quanto foi decidido nessa Assembleia, para todos os fins de direito. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Leonardo de Mello Simão - Secretário; José Ribeiro Vianna Neto Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A.

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Executivo

Athaíde Vieira dos Santos
Diretor